



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1518, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

**Concede Título de Cidadã Palmense à
Senhora Gilda Torres Gomes.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova, e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Gilda
Torres Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 28 dias do mês de novembro de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas